

ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PARANAGUÁ.

Aos dezessete dias do mês de Maio de Dois Mil e Quatorze, iniciada às nove horas e trinta e dois minutos, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Paranaguá, sito à Rua Júlia da Costa, número trezentos e vinte e dois, Centro, foi realizada a quinquagésima quarta reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Paranaguá. Estavam presentes os conselheiros, Ana Paula Meinhart Barbosa (Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego – SEMTRA), Eloir Martins (Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Paranaguá – ACIAP), Jussara Mattos Costa (Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão), Mario Karuta (Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP), Priscila da Mata Cavalcante (Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná – MPE), Yara Aparecida Garcia Tavares (Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá – FAFIPAR), representante da Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMUR) Koiti Claudio Takiguti, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) Rodrigo Delonga e também Camila Victoria Nascimento (SEMMA e Secretária Executiva) e o Presidente Antônio Ricardo dos Santos. Os Conselheiros presentes informam que a Conselheira Ana Paula (SEMTRA), apesar de ter assinado a lista de presença, deve de se ausentar. A reunião então é iniciada com a informação de que não existem processos administrativos que devem ser julgados conforme pauta enviada anteriormente e que são listadas intenções da SEMMA em utilizar o recurso financeiro do Fundo Municipal de Meio Ambiente para a aquisição de bem materiais que devam vir a ser utilizado no dia a dia da secretaria. A Promotora de Justiça Priscila da Mata Cavalcante informou que o fundo deve ser utilizado para financiar projetos ambientais e não para sustentar a Prefeitura, que tem por obrigação arcar com os custos ordinários através do orçamento, e que o recurso do fundo só pode ser utilizado pela Prefeitura em casos excepcionais e que deve ser avaliado pelo Conselho, preferencialmente para capacitação de funcionários, sistema para promover o licenciamento eletrônico entre outros. O Presidente Ricardo informa que o dinheiro também vem de termos de ajuste de condutas que são de origem do Setor de Fiscalização da SEMMA. A explanação quanto aos equipamentos pretendidos pela secretaria então é feita pelo Engenheiro Florestal Rodrigo, iniciando por uma listagem de materiais que varia do básico ao específico, com equipamentos para a parte técnica, como equipamento de sistema de posicionamento global (GPS), clinômetro, equipamento para registro fotográfico (câmera), trenas de 10 e 50 metros, prancheta. Os materiais para a poda listados são motosserra, motopoda, bota de segurança, calça sete camadas e escadas. Os equipamentos para escalada são ascensor blocante, corda, freio 8, espora para escalada, luvas, mosquetões, pedal regulável, polia, talabarte, cintos, trava queda, cabo telescópico, quebra galho – sistema cesta área + triturador de galhos + caçamba. A Promotora de Justiça Priscila da Mata Cavalcante pergunta quanto é o custo e o Engenheiro Rodrigo justifica que ainda não obteve retorno do custo do equipamento quebra-galho este sendo o mais emergencial dentre todos. O Presidente Ricardo informa que para o orçamento do próximo ano já constam estes materiais mais a compra de um caminhão para esta finalidade. Além deste equipamento para a poda ainda é necessário, prossegue o Presidente Ricardo é essencial a compra de veículos para a fiscalização da secretaria, visto que a aquisição através do fundo trará celeridade na compra. A Promotora de Justiça Priscila da Mata Cavalcante informa que cada departamento deve fazer recomendações de necessidade e encaminhar ao orçamento da Prefeitura, para que estas possam fazer parte do próximo orçamento, como uma forma de organização de longo e médio prazo. O Presidente Ricardo informa que devido ao cumprimento da Lei 12.305/2010, da Política Nacional de Resíduos Sólidos, com a obrigatoriedade do fechamento dos lixões até agosto de 2014, a Prefeitura instalará um Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos, que forçará um corte de subsídios em todas as outras secretarias municipais, de forma que o orçamento do ano de 2014 está completamente comprometido. A Conselheira Jussara (SEMPLOG) pergunta se já foi pesquisado algum programa de recurso federal para o financiamento deste custo, respondida pelo Presidente Ricardo que não justificando ser um dos problemas a apresentação de Certidão Negativa por parte do município. A mesma Conselheira então se propõem a juntamente com alguém da SEMMA que tenha o conhecimento técnico a buscar programa no Sistema de Convênio do Governo Federal (SICONV). O Conselheiro Eloir (ACIAP) diz ser impraticável a SEMMA operar sem equipamentos de proteção individual e que entende que o fundo municipal do meio ambiente não possa vir a financiar estes equipamentos apresentados nesta reunião, mas que a situação é emergencial, tendendo ao impraticável, em especial a situação do aeroparque. O Presidente Ricardo então informa que a situação foi iniciada através de operação em que contou com parte da guarda ambiental municipal

posicionada a paisana durante 8 dias, para a autuação de moradores da região ou munícipes que dispunham em local inadequado seus resíduos e mesma situação foi vista no bairro Santos Dumont e Ilha dos Valadares. O Conselheiro Eloir continua a afirmar que a falta de equipamento já vêm de anos e que alguma coisa deve ser feita. O Conselheiro Mário (SEMOP) pergunta se a compra é ilegal, ou permissível e que concorda com a Promotora de Justiça quanto a ser da responsabilidade da Prefeitura a aquisição e manutenção dos equipamentos, mas que visto a situação ser extrema e emergencial algo deve ser feito. O Presidente Ricardo informou que esta sendo avaliada pela SEMMA a possibilidade da terceirização da poda. A Promotora de Justiça Priscila da Mata Cavalcante informou que em conversa com o Procurador da SEMMA, foi dito que os valores das multas são encaminhados para um fundo comum da Prefeitura e que os valores oriundos de multas do MPPR sim são depositados no fundo municipal de meio ambiente. A Promotora de Justiça Priscila da Mata Cavalcante pede então que seja verificado e informada a real situação na próxima reunião do Conselho, que deve ocorrer em julho. Outra questão discutida pela Promotora de Justiça é quanto à redução das multas, que ocorre na porção de 90% do valor integral das multas. Ela informa que o antigo Decreto Federal, na qual é baseada a Lei Complementar 095/2008 permitia a redução deste valor, mas, que está em desconformidade com o Decreto atual 6514/2008. Informa ainda que fica surpresa em perceber que empresas que são reincidentes, com reiteradas autuações têm os valores reduzidos em 90% sem nenhuma justificativa, e que esta situação já foi advertida através de recomendações do MPPR à SEMMA. A Promotora de Justiça Priscila da Mata Cavalcante ainda sugere o encaminhamento de receitas e despesas da SEMMA, com a especificação por setores ou departamentos para o MPPR com a finalidade de evitar que exceções como a sugestão feita nesta reunião para a aquisição de bens materiais com o dinheiro do fundo torne-se corriqueiras. O Presidente Ricardo compromete-se então de apresentar na reunião de agosto informações sobre receitas e despesas, bem como o esclarecimento de multas e os destinos de taxas e a forma de utilização do fundo. Não tendo nenhum assunto de interesse coletivo, pelo Presidente então é, encerrada a quinquagésima quarta reunião do COMMA.


Camila Victoria Nascimento



Antonio Ricardo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente


Eloir Martins
Associação Comercial,
Industrial e Agrícola de
Paranaguá
ACIAP


Jussara Mattos da Costa
Secretaria Municipal de
Planejamento, Orçamento e
Gestão
SEMPLOG


Mario Karuta
Secretaria Municipal de Obras
Públicas
SEMOP


Priscila da Mata Cavalcante
Ministério Público do Estado do Paraná
MPE


Yara Aparecida Garcia Tavares
Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e
Letras de Paranaguá
FAFIPAR